

## **FINAPOP (2020-2022)**

### **Renda da terra e reforma agrária: Entre a ficção da propriedade e a realidade da agricultura familiar**

**Lenir Candida de Assis**  

Universidade Estadual de Londrina (UEL) – Londrina, Paraná, Brasil.

e-mail: [lenirdeassis@gmail.com](mailto:lenirdeassis@gmail.com)

**Fábio Lanza**  

Universidade Estadual de Londrina (UEL) – Londrina, Paraná, Brasil.

e-mail: [lanza1975@gmail.com](mailto:lanza1975@gmail.com)

**Tales Sanches**  

Universidade Estadual de Londrina (UEL) – Londrina, Paraná, Brasil.

e-mail: [taleslbs@gmail.com](mailto:taleslbs@gmail.com)

### **Resumo**

A concentração de terras agrícolas no Brasil é histórica e estruturalmente marcada por desigualdades fundiárias, exploração da força do trabalho rural e dominação capitalista sobre os recursos naturais. Nesse contexto, iniciativas como o FINAPOP (Financiamento Popular da Agricultura Familiar), surgem como contraponto às lógicas hegemônicas do agronegócio e da renda fundiária. Desta forma, o artigo objetiva analisar a experiência do FINAPOP como uma proposta alternativa ao modelo tradicional de financiamento do agronegócio de modo a democratizar o acesso ao crédito agrícola e a fortalecer projetos sustentáveis de base agroecológica. Como resultado de uma tese de doutorado da Universidade Estadual de Londrina (UEL) o trabalho conta com a metodologia qualitativa. Tem como base teórico-epistemológica o materialismo-histórico-dialético referendado na análise da materialidade por meio de revisão teórica observação em campo junto aos assentamentos visitados. O principal resultado do artigo está em apresentar o modelo de financiamento popular que desafia a lógica da renda da terra no capitalismo, propõe novos paradigmas de relação entre sociedade e produção agrícola e fortalece as lutas do campo pela dignidade e soberania alimentar.

**Palavras-chave:** Renda da terra; agricultura familiar; cooperativismo rural; agroecologia; FINAPOP.

## **FINAPOP (2020-2022)**

### **Land rent and agrarian reform: between the fiction of property and the reality of family farming**

### **Abstract**

The concentration of agricultural land in Brazil is historically and structurally marked by land inequality, the exploitation of rural labor, and capitalist domination over natural resources. In this context, initiatives such as FINAPOP (Popular Financing of Family Farming) emerge as a counterpoint to the hegemonic logics of agribusiness and land rent. This article aims to



Este trabalho está licenciado com uma Licença Creative Commons - Atribuição 4.0 Internacional.

analyze the FINAPOP experience as an alternative proposal to the traditional agribusiness financing model, in order to democratize access to agricultural credit and strengthen sustainable agroecological-based projects. Resulting from a doctoral thesis at the State University of Londrina (UEL), this study adopts a qualitative methodology. It is theoretically and epistemologically grounded in historical-dialectical materialism, supported by a theoretical review, as well as field observation in the visited settlements. The main result of the article is to present the model of popular financing that challenges the logic of land rent under capitalism, proposes new paradigms of the relationship between society and agricultural production, and strengthens rural struggles for dignity and food sovereignty.

**Keywords:** Land rent; family farming; rural cooperativism; agroecology; FINAPOP.

### **FINAPOP (2020-2022)**

### **Renta de tierra y reforma agraria: entre la ficción de la propiedad y la realidad de la agricultura familiar**

#### **Resumen**

La concentración de tierras agrícola en Brasil es histórica y estructuralmente marcada por desigualdades agrarias, explotación de la mano de obra rural y dominación capitalista sobre los recursos naturales. En este contexto, iniciativas como FINAPOP (Financiación Popular de la Agricultura Familiar), surgen como contrapunto a las lógicas hegemónicas del agronegocio y de la renta agraria. De este modo, el artículo pretende analizar la experiencia de FINAPOP como una propuesta alternativa al modelo tradicional de financiación del agronegocio de modo democratizar el acceso al crédito agrícola y fortalecer proyectos sostenibles de base agroecológica. Como resultado de una tesis de doctorado en la Universidad Estadual de Londrina (UEL), el trabajo cuenta con la metodología cualitativa. Tiene como base teórica y epistemológica el materialismo dialéctico histórico respaldado en el análisis de la materialidad mediante la revisión teórica y en la observación en campo junto a los territorios rurales (donde viven los trabajadores sin tierra) visitados. El principal resultado del artículo está en presentar el modelo de financiación popular que desafía la lógica de la renta de tierra en el capitalismo, propone nuevos paradigmas de relación entre sociedad y producción agrícola y fortalece las luchas rurales por la dignidad y la soberanía alimentaria.

**Palabras-clave:** Renta de la tierra; agricultura familiar; cooperativismo rural; agroecología; FINAPOP.

#### **Introdução**

A questão agrária no Brasil tem sido historicamente marcada por desigualdades profundas na distribuição e uso da terra, refletindo um sistema de exploração fundiária que privilegia grandes proprietários em detrimento dos trabalhadores do campo. Nesse contexto, compreender as dinâmicas econômicas que envolvem o acesso e o uso da terra exige a análise crítica de categorias estruturantes como a renda fundiária. A teoria da renda da terra, desenvolvida por Karl Marx no Livro III de *O Capital* (1985), oferece uma lente teórica fundamental para a compreensão das relações de dominação estabelecidas no campo a partir da apropriação privada da terra e da extração de mais-valia. Essa análise é aprofundada por autores como José de Souza Martins, em especial na obra *O Cativeiro da*

Terra (1996), que evidencia as especificidades da formação social brasileira e a reprodução das relações não capitalistas no meio rural.

A partir dessa perspectiva teórica, este artigo tem como objetivo analisar a experiência do FINAPOP — Financiamento Popular da Agricultura Familiar — como uma proposta alternativa ao modelo tradicional de financiamento do agronegócio, inserido nas estruturas do mercado financeiro, mas com finalidade social. Voltado às cooperativas da agricultura familiar, especialmente ligadas ao Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), o FINAPOP propõe-se a democratizar o acesso ao crédito agrícola e a fortalecer projetos sustentáveis de base agroecológica. Sua estrutura se contrapõe à lógica rentista tradicional ao viabilizar a circulação de capital entre pequenos investidores e produtores cooperados, desafiando as formas de apropriação da renda da terra que predominam nas relações capitalistas.

Este estudo parte da hipótese de que o FINAPOP representa uma inovação no campo das finanças sociais, ao tensionar as estruturas de reprodução da renda fundiária e propor uma nova lógica de valorização do trabalho no campo. A análise fundamenta-se em referenciais teóricos marxistas e na sociologia rural crítica, com ênfase na leitura marxiana da renda da terra e na contribuição de José de Souza Martins para a compreensão das lutas sociais no campo brasileiro. A relevância desta pesquisa reside na necessidade de compreender alternativas concretas ao modelo hegemônico de produção agrícola, altamente concentrador e excluente, e de refletir sobre instrumentos financeiros que possibilitem a autonomia econômica dos trabalhadores rurais. Ao aproximar teoria crítica e prática social, pretende-se demonstrar que é possível construir outras formas de organização econômica no campo, que não apenas resistam à lógica do capital, mas que também promovam justiça social, sustentabilidade, soberania alimentar, construindo uma proposta de uma economia fundamentada em princípios da solidariedade.

O FINAPOP foi concebido como uma alternativa de crédito e investimento socialmente responsável, com foco em cooperativas da agricultura familiar, especialmente aquelas ligadas ao MST. Idealizado por Eduardo Moreira<sup>1</sup> e João Paulo Pacífico<sup>2</sup>, vinculados à Gaia Impacto, securitizadora da operação e a Terra Investimentos, emissora dos títulos. O FINAPOP permite que pequenos investidores adquiram Certificados de Recebíveis do Agronegócio (CRA), com rendimento isento de imposto de renda e retorno financeiro competitivo, aliado ao impacto social de fomentar cadeias produtivas sustentáveis no campo. O Certificado de Recebíveis do Agronegócio, conhecido como CRA, é um título de crédito utilizado no mercado financeiro brasileiro. O CRA é uma forma de captar recursos

<sup>1</sup> Eduardo Moreira, empresário, engenheiro e ex-banqueiro de investimentos, autor dos bestsellers “Desigualdade, O que os donos do poder não querem que você saiba” e “Encantadores de Vidas”.

<sup>2</sup> João Paulo Pacifico, CEO do grupo Gaia.

para o setor agrícola, permitindo que investidores adquiram esses títulos e recebam, posteriormente, os valores devidos, geralmente com juros. É uma ferramenta importante para financiar atividades agrícolas e agroindustriais, ajudando a impulsionar o desenvolvimento do setor.

Mais do que um simples instrumento financeiro, o FINAPOP se propõe como uma estratégia de redistribuição de valor e democratização do acesso ao crédito rural, historicamente negado às famílias assentadas e cooperativas populares. Seu diferencial está na valorização da agroecologia, na transparência e na aproximação direta entre investidores e produtores rurais organizados coletivamente. Moreira (2021), explica o funcionamento da operação:

O Finapop se baseia na distribuição de Certificados de Recebíveis do Agronegócio (CRA), que é um título de dívida. As pessoas físicas que adquirem um CRA têm isenção de imposto de renda e receberão seus recursos de volta em até cinco anos, com pagamentos mensais a partir do 13º mês e juros de 5,5%. Como os valores estão livres de tributação, os juros são líquidos, e não brutos, tornando o Finapop uma das opções mais vantajosas do mercado financeiro para os investidores de pequeno porte. Para além desse ganho, o principal atrativo do Finapop é saber que o seu investimento ajuda a financiar a agricultura familiar, que produz 70% dos alimentos que compõem a mesa do brasileiro (Moreira, 2021, s/p).

Conforme destaca Eduardo Moreira (2021), o FINAPOP representa uma oportunidade de investimento ao mesmo tempo rentável e sustentável, contribuindo para o fortalecimento da agricultura familiar e para a segurança alimentar no Brasil. Para efeito de comparação, a taxa básica de juros (Selic) na data de emissão dos títulos de CRA do FINAPOP (07 jul. 2021) estava fixada em 4,15%, conforme a 239ª reunião do COPOM. Esse valor somente foi superado na 241ª reunião, quando a taxa atingiu 6,15% (BANCO CENTRAL, 2025). Isso demonstra que, no momento de distribuição dos títulos, a rentabilidade pré-fixada oferecida pelo FINAPOP superava a taxa básica de juros, configurando-se como uma alternativa de investimento atrativa inclusive em relação a opções tradicionais, como os títulos do Tesouro Selic e outros ativos de renda fixa atrelados a índices como o CDI.

Desperta atenção o fato de que essa operação ocorreu dentro do mercado financeiro de capitais, algo raro, considerando a entrada do MST nessa modalidade de captação de recursos. A diferença para outras aplicações na Bolsa de Valores é que todo montante captado foi destinado às cooperativas do MST, uma condição nada comum no mercado de ações do sistema capitalista tradicional.

Esses investimentos possibilitaram a sustentação do trabalho desenvolvido pelos cooperados, a ampliação da produção de alimentos saudáveis sem agrotóxicos, com respeito ao meio ambiente, e até mesmo a abertura de agroindústria em territórios de reforma agrária.

Importante ressaltar que o acesso ao crédito é fundamental para a garantia do processo de organização dos movimentos sociais, especialmente o MST, seja para custeio de sua produção, seja para obter capital de giro, de modo a otimizar os recursos investidos nos projetos coletivos em seus territórios.

A decisão do MST em buscar melhores condições para financiar suas cooperativas no mercado financeiro de capitais, por meio da possibilidade inovadora apresentada pelo FINAPOP, possibilitou ampliar a parceria com pessoas e empresas que investem no mercado financeiro e que querem investir seu dinheiro em projetos solidários que geram novas formas de economias e que desenvolvem, politicamente, importantes resultados, incluindo princípios da inclusão social, da democracia e do respeito ao meio ambiente. Esses investidores, independentemente do valor aplicado, tem a condição de acompanhar onde e como seu dinheiro está sendo utilizado. Eis aqui um importante diferencial oferecido pelo FINAPOP.

## **Procedimentos Metodológicos**

Este estudo é decorrente de uma tese de doutorado<sup>3</sup> desenvolvida no Programa de Pós-graduação em Sociologia da Universidade Estadual de Londrina (UEL) e adota uma abordagem metodológica essencialmente qualitativa, orientada por pressupostos teórico-epistemológicos do materialismo histórico-dialético. Tal perspectiva se revela fundamental para a apreensão crítica da realidade concreta e de suas contradições internas, a partir da centralidade da materialidade e da historicidade dos sujeitos sociais (Faria, 2004; Chagas, 2013). Compreende-se, aqui, a realidade como totalidade concreta e contraditória, cujos elementos são mediados por processos históricos, econômicos, políticos e culturais em permanente transformação (Althusser, 2015 [1965]).

A base teórica que sustenta a análise está ancorada, principalmente, nas contribuições de Marx (1985) e Martins (1996). Esses autores oferecem subsídios fundamentais para a interpretação das relações sociais e econômicas em contextos marcados pela luta pela terra, pelo trabalho e pela reprodução social. A escolha por essa abordagem não se restringe ao plano conceitual, mas se estende à condução empírica da pesquisa, que valoriza a dimensão dialética entre sujeito e objeto do conhecimento.

Nesse sentido, a investigação articula a revisão teórica com a observação em campo (Minayo, 2009) como estratégia metodológica capaz de permitir o acesso à materialidade das práticas e dos sentidos produzidos pelos sujeitos pesquisados. A

---

<sup>3</sup> Financiamento popular junto às cooperativas agroindustriais familiares do MST (Norte-PR): Estudo sobre o FINAPOP, de autoria de Lenir Cândida de Assis, sob orientação do prof. Dr. Fabio Lanza. Programa de Pós-Graduação em Sociologia UEL.

pesquisa de campo foi realizada junto ao assentamento Eli Vive, bem como em eventos e atividades que reuniram outras experiências vinculadas à reforma agrária no estado do Paraná entre os meses de janeiro e abril de 2024. As observações foram conduzidas de maneira participativa, com a presença dos pesquisadores nos territórios e durante os momentos formativos, celebrativos e comunitários organizados pelas cooperativas locais.

O processo de observação que viabilizou a síntese apresentada neste artigo, incluiu registros em caderno de campo, registros fotográficos, coleta e organização de documentos institucionais, além da construção de arquivos que armazenaram os materiais considerados pertinentes à análise (Minayo, 2009). As atividades observadas, compõem o corpo empírico da pesquisa completa e fundamentam as reflexões sobre a relação entre as formas organizativas locais, os processos de autogestão e o financiamento solidário. O processo metodológico aqui apresentado é o mesmo realizado na construção da tese, no entanto, é necessário destacar, que este é um recorte dos resultados identificados no processo de pesquisa.

Em síntese, a metodologia adotada neste estudo combina revisão teórica crítica, observação e registro sistemático das experiências em campo. Ao buscar interpretar a realidade a partir de suas contradições, essa abordagem comprehende a subjetividade como uma via legítima e necessária para o aprofundamento analítico, reconhecendo a centralidade da experiência vivida e da mediação dialética na construção do conhecimento.

## A teoria da Renda da Terra em Marx e a realidade brasileira da renda fundiária

Ao analisar o FINAPOP, é possível incutir relações com as teorias sobre renda da terra, discorrida por Karl Marx (1985), no livro 3 de “O Capital”, o que leva a entender que, para que os trabalhadores nos territórios da reforma agrária possam extrair a renda do campo, necessitam, assim como outros produtores e o agronegócio, de acesso ao crédito para preparar a terra, plantar, escoar os produtos e comercializá-los. Porém, as condições oferecidas são desiguais, tanto pelas dificuldades no acesso ao crédito quanto, até mesmo, pela inexistência dele para essas modalidades de organização no campo.

Em sua análise crítica da economia política, Karl Marx (1985) dedica o Livro III de *O Capital* à discussão da renda fundiária entre outras categorias importantes para o entendimento pleno do sistema econômico capitalista. Para ele, a renda da terra representa uma das formas mais antigas e perversas de extração de mais-valia, baseada na mera posse privada da terra. O proprietário fundiário, mesmo sem participar da produção, apropria-se de parte do valor gerado pelo trabalho alheio, tornando-se um agente parasitário

na cadeia produtiva. Marx distingue dois tipos principais de renda: a renda absoluta<sup>4</sup>, que independe da produtividade do solo, e a renda diferencial<sup>5</sup>, que se relaciona à fertilidade ou localização da terra. Em ambas, contudo, o fator central é a propriedade da terra enquanto meio de dominação e acumulação de capital. A terra, transformada em mercadoria, gera renda não por mérito produtivo, mas por ser um bem escasso sob monopólio privado.

Com o surgimento do arrendatário capitalista entre o proprietário capitalista e o agricultor que realmente trabalha rompem-se todas as relações que se originaram do antigo modo de produção rural. O arrendatário se torna o comandante efetivo desses trabalhadores agrícolas e o verdadeiro explorador do mais-trabalho deles, proprietário da terra só mantém relação direta, ou seja, mera relação monetária e contratual para com esse arrendatário capitalista. Com isso também se transforma a natureza da renda [...]. Da forma normal da mais valia e do mais-trabalho ela acaba reduzindo-se a um excedente desse mais-trabalho sobre a parte do mesmo que passa a ser apropriado sob forma de lucro pelo capitalista explorador; assim também o mais trabalho, lucro e excedente sobre o lucro agora extraídos dele, passa a ser apropriado na forma de mais-produto total e transformado em dinheiro. Só uma parte excedente ele ainda deixa como renda ao proprietário da terra, uma parte dessa mais-valia extraída graças a seu capital pela exploração direta do trabalhador rural (Marx, 1985, p. 257).

Essa renda é extraída não apenas dos trabalhadores diretamente, mas muitas vezes também dos arrendatários capitalistas, que, pressionados pelos contratos fundiários, transferem os custos da renda para os trabalhadores, através da intensificação do trabalho ou da compressão salarial. A renda fundiária, nesse sentido, perpetua a desigualdade estrutural entre aqueles que detêm a terra e aqueles que nela trabalham. No livro III de “O Capital”, Marx (1985, p. 137) aponta que:

[...] há três erros principais que é preciso evitar ao abordar a renda fundiária, pois dificultam a análise, sendo o primeiro deles: Qualquer que seja a forma específica de renda, todos os seus tipos têm em comum: a apropriação da renda é a forma econômica em que a propriedade fundiária se realiza, e, por sua vez, a renda fundiária pressupõe propriedade fundiária, propriedade de determinados indivíduos sobre determinadas frações do globo terrestre.

Para Marx, independentemente da forma específica (absoluta ou diferencial), toda renda da terra tem em comum a apropriação da propriedade fundiária como forma econômica de acumulação. Isso pressupõe a existência da propriedade fundiária, ou seja, a propriedade de determinados indivíduos sobre determinadas áreas de terra. Marx argumenta que não importa se o proprietário é representante da comunidade, como na Ásia ou no Egito, ou se a propriedade fundiária é apenas um tributo acidental de certas pessoas

<sup>4</sup> A renda absoluta, segundo a teoria de Marx, refere-se ao valor total produzido por um trabalhador ou uma classe de trabalhadores durante um determinado período de tempo, sem levar em conta o valor de sua força de trabalho ou o custo de reprodução dessa força. É a quantidade total de valor criado pelo trabalho.

<sup>5</sup> O conceito de Renda Diferencial (Tipo 1 e Tipo 2) em Marx refere-se à diferença de valor gerada pelo trabalho adicional realizado pelo trabalhador, que não é totalmente pago a ele, ou seja, é a mais-valia. De maneira sintética, o tipo 1 vai tratar das características da terra que amplificam o seu valor, e o tipo 2 se refere aos investimentos e aprimoramentos que os trabalhadores do campo fazem junto à terra e amplificam seu valor. (Martins, Magalhães, 2024; Araujo Junior, 2020; Marx, 1985).

sobre os produtores diretos, como no sistema escravocrata ou de servidão. Pode ser pura propriedade privada de não-produtores sobre a natureza, como um título de propriedade sobre o solo. Destaca que, em certos casos, essa relação com a terra pode ser compreendida diretamente na apropriação e produção dos produtos de determinadas frações de terra pelos produtores diretos, no entanto, o denominador comum dessas diferentes formas de renda é a realização econômica da propriedade fundiária, uma ficção jurídica pela qual diversos indivíduos possuem exclusividade sobre determinadas partes do globo terrestre.

O segundo erro apontado por Marx (1985) consiste em afirmar que toda renda fundiária é mais-valia e produto de mais-trabalho, o que significa que a renda é diretamente mais produto, desta maneira “o erro de que a renda corresponde ao modo de produção capitalista, que sempre é excedente sobre o lucro, ou seja, sobre parte do valor da mercadoria que consiste, ela mesma, em mais-valia (mais-trabalho)” (Marx, 1985, p. 137).

Marx (1985) afirma que renda fundiária é produto de mais-trabalho. Isso significa que a renda fundiária é uma forma de apropriação que resulta do desenvolvimento das relações sociais de produção capitalistas. Ela surge a partir do monopólio privado da terra, que permite aos proprietários cobrarem uma renda dos agricultores. Essa renda é uma parte excedente do valor produzido, ou seja, pode se configurar como forma de exploração do trabalho dos trabalhadores agrícolas. Marx (1985) também destaca que a renda fundiária é frequentemente considerada como um fenômeno natural e inevitável, o que ele também chama de terceiro erro. Para Marx (1985), a renda fundiária não é um resultado natural, mas sim uma expressão das desigualdades criadas pelo sistema capitalista, uma parte integrante de um sistema de exploração: “comete-se aqui o engano de atribuir com exclusividade aos produtos agrícolas um caráter que corresponde a todos os produtos enquanto mercadorias e valores. [...] Toda mercadoria só pode realizar seu valor no processo de circulação[...].” (Marx, 1985, p. 140).

Ao falar do terceiro erro, Marx (1985) argumenta que a renda fundiária não é uma fonte criadora de riqueza porque não envolve processo produtivo real. Em vez disso, a renda fundiária é uma forma de exploração econômica na qual os proprietários de terras obtêm uma porção dos lucros gerados pelos trabalhadores nas atividades agrícolas. Marx (1985) enfatiza que toda mercadoria só realiza seu valor no processo de circulação, sendo essa realização condicionada pelas dinâmicas do mercado. Nesse sentido, ressalta que a renda fundiária não constitui uma fonte produtiva, pois a valorização da terra depende tanto de suas condições naturais — o que caracteriza a Renda Diferencial de Tipo I — quanto dos investimentos oriundos do processo produtivo ou do trabalho que nela se desenvolve, configurando, nesse caso, a Renda Diferencial de Tipo II.

A Renda da Terra, para Marx (1985) supera o vínculo apenas da exploração do trabalho do camponês, mas reverbera como uma grande categoria de compreensão do funcionamento do capitalismo como um todo, impactando aspectos rurais, mas também urbanos e da macroeconomia capitalista incluindo as taxas de juros entre outros aspectos do sistema capitalista (Araujo Junior, 2020; Martins, Magalhães, 2024).

O sociólogo José de Souza Martins, em sua obra *O Cativeiro da Terra* (1996), traz a renda da terra para o contexto brasileiro, revelando como ela se manifesta nas relações de dependência e dominação no campo. Para o autor, a renda fundiária se articula com a produção capitalista rural e com formas de produção não capitalistas ainda presentes, como o trabalho familiar e comunitário, que sobrevivem à margem da lógica do lucro e da acumulação. Martins mostra que no Brasil o capital e a propriedade fundiária muitas vezes se confundem na mesma figura social – o latifundiário moderno, que tanto explora a terra como a força de trabalho, influenciando o Estado e o mercado. Essa realidade reforça o "cativeiro" dos trabalhadores, dos quais, muitos estavam alheios ao acesso efetivo aos meios de produção, o que se configurou, em longo prazo, em uma concentração de terras e recursos (Martins, 1996).

Martins (1996) critica a ausência de uma análise sociológica mais profunda da renda da terra, o que, segundo ele, gera um desencontro entre a luta pela terra e a luta pela reforma agrária. A primeira emerge da necessidade histórica e imediata de sobrevivência; a segunda, da formulação política de redistribuição estrutural da terra. Ambas são legítimas, mas precisam ser compreendidas em suas singularidades para que a luta dos trabalhadores do campo seja eficaz e transformadora. Dessa forma, ao analisar a obra “O cativeiro da terra”, de José de Souza Martins (1996), é possível entender o conceito de produção capitalista como o modelo predominante de exploração do campo, que no Brasil se consolidou a partir de relações não capitalistas (Soto, 2016), mas que se sustenta como extração de renda a partir da produção dos emigrantes europeus não escravizados que se organizavam de maneira alternativa à lógica capitalista, mas que não deixaram de ser fonte de acumulação aos grandes proprietários de terra. Essa condição é criada por meio de uma ação estatal de mercantilização das terras nacionais com a instituição da Lei de Terras, que alterou a maneira como as terras eram distribuídas, definindo que a aquisição de terras “[...] dar-se-ia, a partir de então, mediante título de compra e venda. É o marco de uma política agrária concentradora de terras e recursos materiais em determinado segmento social minoritário” (Nascimento, 2016, p. 99). O que se apresenta, portanto, é uma estrutura concentradora de poder por meio da concentração fundiária.

Os elementos que compõem a teoria da Renda da Terra, de Karl Marx (1985) tornam-se imprescindíveis para compreender o processo de acumulação do capital

historicamente construída na questão agrária do Brasil, colocando a terra como mercadoria, permitindo sob ela apropriação de uma renda futura, substituindo o trabalho por mais valia como forma de manter a mesma renda da terra, através dos contratos estabelecidos.

A categoria de Renda da Terra, sugerida por Marx (1985), está diretamente relacionada à dinâmica de acumulação de capital e à lógica financeira do sistema, que não reinveste capital na produção de bens de consumo. Isso significa que a exploração é ainda mais intensa, pois o processo de acumulação se consolida sem que o processo de acumulação seja realimentado, assim como coloca François Chesnais (2016): “Paralelamente, uma fração crescente de D’ não foi reinjetada como D no processo de acumulação e, em vez disso, alimentou um processo de uma infinidade de capitais buscando valorização nos mercados financeiros” (Chesnais, tradução nossa, 2016, p. 4).

Apesar do destaque que a fração da burguesia financeira ganhou após a neoliberalização do mundo, Chesnais (2016) afirma que em países de capitalismo avançado o poder hegemônico se organiza de maneira específica junto ao Estado. “[...] argumenta-se que, desde então, no contexto da liberalização e globalização do capital, ocorreu progressivamente uma fusão do capital financeiro como “processo” e como “poder”, levando efetivamente à formação de um único bloco de poder dentro dos Estados” (Chesnais, 2016, p. 8).

Para Chesnais (2016), a elite financeira é o bloco com maior poder de influência em nações da periferia global atuando de maneira efetiva no direcionamento da tomada de decisão, explorando não só mão-de-obra, mas principalmente os recursos naturais e os setores do agronegócio. “Os investimentos financeiros que entram se interconectam e se fundem com a acumulação de capital doméstico, consolidando oligopólios baseados na exploração dos recursos naturais em setores como agronegócio e mineração”. (Chesnais, tradução nossa, 2016, p. 8).

Com a burguesia financeira hegemonizada e a intensificação da acumulação de capital, verificam-se impactos significativos nas dinâmicas econômicas e sociais de diversas nações, inclusive no Brasil. A interconexão dos setores industriais, comerciais e agrários com o setor financeiro reforçou estruturas de poder que perpetuam desigualdades históricas. Neste contexto, torna-se fundamental entender como essas mudanças globais afetam os processos locais de exploração, evidenciando a continuidade de práticas que, desde a origem do capitalismo, buscam maximizar o lucro através da exploração de recursos naturais e da força de trabalho. Assim, o capitalismo brasileiro emerge como um sistema complexo onde o poder hegemônico é exercido através de políticas de Estado que favorecem elites econômicas, enquanto a condição agrária reflete um legado de concentração fundiária e uso intensivo dos recursos naturais. Esse cenário de acumulação e

exploração contínua, portanto, não só molda as relações de poder e desigualdade, mas também influencia profundamente a trajetória econômica e social do país, revelando as intrincadas conexões entre o capital financeiro e as políticas de desenvolvimento agrário, as quais não estão e nunca estiveram voltadas para a produção de alimentos a fim de garantir soberania alimentar.

Para o MST, o acesso à terra é fundamental para garantir a soberania alimentar e a justiça social. A luta pela reforma agrária é, portanto, uma luta pelo direito à terra, para quem vive e trabalha nela, promovendo uma relação mais equitativa e sustentável com os recursos naturais. Essa abordagem contrasta com a visão de grandes empresas agrícolas que priorizam a maximização do lucro e a monocultura, frequentemente em detrimento do meio ambiente e da diversidade cultural. Martins (1996) defende que a análise sociológica da renda da terra é fundamental para uma compreensão mais aprofundada das lutas sociais no campo e dos seus significados históricos. Essa compreensão permite uma conexão mais estreita entre a luta pela terra e a luta pela reforma agrária, possibilitando uma atuação mais efetiva na conquista de condições dignas de vida para os trabalhadores rurais.

## O FINAPOP como resposta à lógica da renda fundiária

Durante a década de 1990, o Brasil vivia um embate entre as orientações do neoliberalismo e as demandas constitucionais por bem-estar social. Grisa e Schneider (2014) identificam três fases distintas nas políticas para a agricultura familiar, cada uma marcada por diferentes prioridades. A primeira se inicia em 1995, com políticas como o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) que, embora inseridas num contexto neoliberal, buscavam fortalecer o setor agrário via crédito e financiamento; essas políticas favoreciam sobretudo produções mais estruturadas, competitivas e localizadas próximas a centros urbanos. A segunda fase surge em 2003, no primeiro governo Lula, com um foco maior no social: reduzir fome e miséria, especialmente em regiões historicamente negligenciadas, como o Nordeste; embora tenha havido melhora significativa no bem-estar e diminuição da vulnerabilidade, faltou ainda autonomia plena e recursos constantes para estabilizar as atividades agrícolas. A terceira fase ocorre durante o governo Dilma, quando as políticas passaram a consolidar presença de agricultores familiares no mercado, reforçando compras públicas destinadas ao setor, e integrando critérios de manejo ambiental sustentável e segurança alimentar, além de políticas que não só assistiam, mas buscavam inserir efetivamente a agricultura familiar no circuito produtivo e mercadológico (Grisa; Schneider, 2014; Grisa et al., 2022).

A destituição de Dilma Rousseff, em 2016, inaugura o que Grisa *et al.* (2022) caracterizam como o processo de “desmonte” das políticas públicas voltadas à agricultura familiar. Ainda em seu segundo mandato, iniciado em 2015, a presidente já havia aderido a uma agenda de ajuste fiscal que resultou em forte desgaste político e favoreceu a consolidação do impeachment. O governo subsequente, inicialmente de caráter interino, deu continuidade a esse percurso mediante a institucionalização da austeridade, materializada na Emenda Constitucional nº 95, o chamado “Teto de Gastos”, que restringiu significativamente os recursos disponíveis para o financiamento de programas direcionados ao setor (Grisa *et al.*, 2022). A partir de 2019, sob o governo Bolsonaro (2019-2022), o desmonte foi aprofundado com a extinção de instâncias participativas e de controle social, notadamente conselhos vinculados às políticas de segurança alimentar, bem como pela redefinição da própria categoria de agricultura familiar em 2018, que instituiu barreiras burocráticas ao acesso às políticas de crédito e apoio estatal (Grisa *et al.*, 2022). O efeito mais expressivo desse processo foi o esvaziamento do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), considerado um dos principais instrumentos de fortalecimento da agricultura familiar (Grisa *et al.*, 2022).

Dentre muitas mudanças vinculadas às políticas públicas direcionada à agricultura familiar, é necessário destacar os ajustes realizados junto ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) que é considerado o principal “incentivador da agricultura familiar” e tem como objetivo fortalecer de maneira sustentável os pequenos produtores; o programa viabiliza acesso a diversas linhas de crédito que podem ser destinadas a investimento em equipamentos, construção, custeio e outros. (Carrara; Carvalho; Sbarai, 2020). O Gráfico 1 apresenta o histórico de investimento do PRONAF ao longo de 10 anos, partindo do ano de 2013 até 2022.

**Gráfico 1: Evolução do número de contratos e dos valores financeiros investidos (2013-2022).**



Fonte: Banco Central - Matriz de Dados do Crédito Rural (2023); Organização: Os autores.

Em análise histórica, o que se percebe é uma mudança característica no processo de financiamento da agricultura familiar. A partir de 2015 o número total de contratos firmados começa a ser reduzido enquanto o valor do investimento evolui gradativamente. Essa configuração se assemelha ao formato inicial do programa, onde a política estava direcionada aos agricultores mais bem estruturados, com a produção de culturas mais competitivas, com grande volume de exportação, e muitas vezes localizados em centros de produção mais bem desenvolvidos principalmente no sul e sudeste do país.

A conjuntura momentânea que envolvia os pequenos produtores era a de políticas públicas sendo esvaziadas como o PRONAF e o PAA, (Grisa *et al.*, 2022; Grisa; Schneider, 2014; Carrara; Carvalho; Sbarai, 2020), a violência no campo se manteve constante (CEDOC, 2023), e o mandatário do poder federal eleito em 2017 sempre se posicionou e continuou se posicionando contra os movimento sociais com destaque ao MST, o qual ele chegou a afirmar que tinha como estratégia o esvaziamento<sup>6</sup>. O que restou ao MST? Retomar as ocupações como forma de protesto ao posicionamento do presidente eleito? Não é possível afirmar o que teria acontecido, mas a avaliação do MST era de que o risco da violência era muito alto e expor as famílias sem-terra não valeria a pena, por este motivo o foco foi a comercialização de alimentos saudáveis (Moura e Souza, 2019). E como fazê-lo sem o apoio do Estado ou com o pouco apoio do Estado e em meio a uma Pandemia? O movimento procurou maneiras de se manter fortalecido, mesmo em meio às adversidades da conjuntura momentânea. Foi quando um entusiasta do MST, “ex-banqueiro”, Eduardo Moreira, começou a se aproximar do movimento e indicou o caminho para o investimento das agroindústrias do MST. Surge então o FINAPOP que buscou conectar diretamente investidores sociais a cooperativas da agricultura familiar, propondo uma opção prática de manutenção e sobrevivência aos intemperes do sistema político-econômico.

O FINAPOP, embora inserido em uma lógica de rentismo financeiro, diferencia-se ao deslocar a finalidade da aplicação de capital. Os investidores, de fato, buscam retorno financeiro; contudo, ao invés de extraírem renda a partir da propriedade fundiária, direcionam recursos para o investimento produtivo, cujo retorno decorre da colaboração econômica. Nesse modelo, o MST reafirma que a terra não deve ser concebida como um ativo rentista, mas como um bem comum, de uso coletivo e sustentável. Tal proposta busca romper com as dinâmicas descritas por Marx (1985), nas quais o capitalista arrendatário, ainda que como intermediário, perpetua a exploração. No caso do FINAPOP, os próprios produtores, organizados em cooperativas, assumem o protagonismo tanto da produção quanto da gestão do capital investido. Assim, a terra deixa de figurar como mero instrumento

<sup>6</sup> Na entrevista que concedeu a VEJA na última quinta-feira, o presidente Jair Bolsonaro comemorou o que ele considera ser o ostracismo do MST durante seu governo. Bolsonaro deixou bem claro que o esvaziamento do movimento social foi uma estratégia milimetricamente estudada pela sua administração (Marques, 2021).

de extração de valor e se converte em espaço de soberania, produção de alimentos saudáveis e fortalecimento da economia solidária.

A crítica de Marx à renda como forma de mais-valia apropriada sem contribuição produtiva encontra um contraponto no FINAPOP: o valor é gerado pelo trabalho direto dos agricultores e retorna à comunidade em forma de infraestrutura, desenvolvimento e renda justa. Trata-se de uma tentativa concreta de superação da “ficção jurídica”<sup>7</sup> da propriedade fundiária, ao reorientar a lógica econômica para a equidade e a justiça social.

O FINAPOP é uma iniciativa inovadora que reúne mecanismos ambientais e econômicos que viabilizam a sobrevivência da causa da luta por reforma agrária e distribuição dos espaços produtivos nacionais, por meio da consolidação de propostas produtivas e cooperativas organizacionais (FINAPOP, 2024). Com o objetivo de construir uma sociedade justa e igualitária, compartilhada por organizações de agricultores e *investidores sociais*<sup>8</sup>, sua estrutura organizacional é guiada por um amplo conselho. O papel desse conselho é acompanhar de perto o desenvolvimento do FINAPOP, direcionando estratégias e alinhando objetivos. Os membros do conselho são selecionados a partir das cooperativas, garantindo a representatividade da diversidade e das especificidades de todo o Brasil, incluindo regiões como a Amazônia, Nordeste, Sudeste, Centro-Oeste e Sul (FINAPOP, 2024).

As linhas de investimento do FINAPOP têm foco nos investimentos produtivos/CAPEX e no capital de giro (FINAPOP, 2024). O programa tem como objetivo principal proporcionar recursos e mecanismos de captação adequados às necessidades das cooperativas, visando aprimorar suas agroindústrias, aumentar a produção, melhorar a infraestrutura e fortalecer a relação com os trabalhadores do campo (FINAPOP, 2024). Desde 2020, o FINAPOP já realizou 85 financiamentos, distribuindo um total de 59,2 milhões de reais para 53 cooperativas e associações das áreas de reforma agrária, beneficiando cerca de 25.000 famílias em diferentes regiões do país (FINAPOP, 2024).

A fim de compreender sobre o real potencial do FINAPOP enquanto política de fomento voltada ao fortalecimento produtivo e organizativo das cooperativas do MST, será apresentada a experiência da Cooperativa Agroindustrial de Produção e Comercialização Conquista (Copacon), uma das beneficiárias do programa. A cooperativa está localizada na região norte do Paraná, inserida em território da Reforma Agrária, e se configura como referência importante na produção agrícola à base da agroecologia.

<sup>7</sup> Segundo Marx (1985), a “ficção jurídica” refere-se às ideias e conceitos que o direito cria e mantém, mas que na verdade não correspondem a uma realidade concreta. Ou seja, são construções que servem para justificar e legitimar certas relações de poder e de propriedade.

<sup>8</sup> A escolha do termo justifica-se porque, embora haja interesse em retorno financeiro, o investimento se realiza em condições que privilegiam a solidariedade econômica e os impactos sociais positivos, distanciando-se de uma lógica puramente especulativa.

## A experiência da COPACON e o FINAPOP

A Cooperativa Agroindustrial de Produção e Comercialização Conquista (COPACON) é reconhecida como um importante marco para as famílias assentadas, uma vez que, por meio dela, é realizada a comercialização da produção em mercados institucionais, como o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) (Cestile, 2021).

Os assentados do Eli Vive comercializam seus produtos, via cooperativa, com supermercados no município sede, além do canal próprio do movimento, Armazém do Campo, de maneira online e loja física (a qual está desativada provisoriamente). Os produtores participam também do ‘Feirão da Resistência e Reforma agrária’ e, de maneira mais orgânica, de feiras livres, além de realizarem entregas semanais de cestas em parceria com o Centro Público de Economia Solidária, ação que tem o protagonismo do Grupo de Mulheres Camponesas do Assentamento Eli Vive II (Cestile, 2021). A Associação dos Camponeses do Assentamento Eli Vive, busca elaborar e executar projetos que objetivam atender demandas diversificadas dos assentamentos. A Associação das Mulheres Camponesas do Assentamento Eli Vive II trabalha diretamente com o Projeto das Sacolas Camponesas, que consiste na comercialização de produtos da agricultura familiar em parceria com a Universidade Estadual de Londrina (UEL) (Cestile, 2021).

Ainda antes da inauguração da agroindústria em 2022, o assentamento Eli Vive comercializada, em média, por ano, aproximadamente “205 toneladas de fubá, 570 toneladas de feijão, 70 toneladas de canjiquinha, 55 toneladas de farinha de milho biju, 200 toneladas de hortifrúti, com uma diversidade de mais de 20 produtos” (Cestile, 2021). O espaço coletivo do assentamento ainda conta com uma loja agropecuária que atende os sócios (Cestile, 2021) e em 2022 inaugurou a agroindústria para beneficiamento de derivados de milho.

As antigas fazendas Guairacá e Pininga, que foram transformadas nos assentamentos Eli Vive I e Eli Vive II em 2013, retratam as etapas históricas da questão agrária paranaense, dentre elas, a notória concentração de terras, uma vez que as duas propriedades, que somam 7,3 mil hectares. O Plano de Desenvolvimento do Assentamento (PDA) elaborado pelos assentados, foi projetado para receber quinhentas e uma famílias, o que aconteceu tão logo o sorteio dos lotes, no entanto, estima-se que hoje, que cerca de três mil pessoas residem no assentamento.

A fazenda Guairacá foi ocupada primeiramente em 1991, tendo enfrentado forte atuação do estado e da polícia militar para que deixassem o local. Em 2009, com o objetivo de pressionar o governo Lula (2002-2010), a realização da desapropriação das propriedades

e assentar as famílias acampadas, o MST voltou a montar os acampamentos nas fazendas e lá permaneceu por quatro anos (Assis, 2019; Brasil, 2011). Neste período, houve a análise da potencialidade produtiva e a aquisição das propriedades pelo governo federal pelo valor de 78 milhões de reais, a elaboração do Plano de Desenvolvimento do Assentamento (PDA) e o assentamento das famílias no ano de 2011 no governo da presidente Dilma Rousseff (2011-2016) (Brasil, 2011).

Além dos novos assentamentos apresentarem potencialidades produtivas devido à fertilidade do solo, eles também são estratégicos pelo fato de integrarem a região metropolitana de Londrina. Os assentamentos foram oficializados em setembro de 2013, quando foram sorteados os quinhentos e um lotes entre as famílias acampadas (MST, 2013a). Seu nome, definido pelos acampados, é uma homenagem ao camponês Eli Dallemole, líder do MST na região, que foi assassinado em sua propriedade na cidade de Ortigueira-PR, em 2008 (Assis, 2019). Os assentamentos Eli Vive I e Eli Vive II estão localizados no distrito rural de Lerroville que está vinculado ao município de Londrina a 61 quilômetros do centro da cidade e 336 quilômetros de Curitiba, capital do estado (Brasil, 2011; Capitani, 2010; MST, 2010; MST, 2013a).

A cooperativa COPACON foi uma das primeiras a receber investimento advindo dos títulos de certificado de recebíveis do agronegócio (CRA) via FINAPOP. A consolidação dessa ferramenta de investimento se inicia com uma experiência em maio de 2020, quando Eduardo Moreira teria convidado João Pacifico para conhecer uma das cooperativas do MST, a Cooperativa de Produção Agropecuária Nova Santa Rita (Coopan), no Rio Grande do Sul (Pacifico, 2021). Na ocasião foram captados 1,5 milhão de reais. (Salati 2021).

Alguns meses depois da primeira experiência, ainda ao longo do ano de 2020, deu-se início a um novo processo para uma nova arrecadação de recursos por meio de títulos de renda fixa, via Certificados de Recebíveis do Agronegócio (CRA) (Sanches, 2024). Diferentemente da primeira operação, esta modalidade de investimento se caracterizou como uma oferta pública no mercado de capitais, na qual qualquer tipo de investidor pode adquirir títulos de crédito, com cotas de R\$ 100,00. Esta ação levantou um montante de 17,5 milhões de reais que foram direcionados para sete cooperativas de agricultura familiar (Sanches, 2024; Salati, 2021; Ramos, 2021; Furtado, 2021).

A data de emissão dos Certificados foi em 07 de julho de 2021 com vencimento estabelecido para 03 de julho de 2026 e a remuneração básica aos compradores dos certificados foi fixada em 5,5% ao ano, valor acima da taxa básica de juros do país, a taxa Selic. A empresa de João Pacífico, Gaia Impacto, foi a securitizadora do processo de arrecadação dos valores e a corretora que participou deste processo foi a Terra Investimentos. A garantia dada aos investidores pelas Cooperativas está intrinsecamente

FINAPOP (2020-2022) RENDA DA TERRA E REFORMA AGRÁRIA: ENTRE A FICÇÃO DA PROPRIEDADE E A REALIDADE DA AGRICULTURA FAMILIAR

ligada à produção agrícola e agroindustrial que elas representam. As terras de reforma agrária não podem ser usadas como garantia, uma vez que são consideradas um bem público e, portanto, não podem ser comprometidas como garantia em transações financeiras ou comerciais (Sanches, 2024).

Dentre as sete cooperativas contempladas com o investimento de R\$17,5 mi está a Cooperativa Agroindustrial de Produção e Comercialização Conquista (COPACON) localizada no distrito de Lerroville, que pertence ao município de Londrina. A cooperativa está vinculada ao assentamento intitulado Eli Vive. A cooperativa em questão recebeu em torno de R\$1,5 mi em recursos para estruturação da sua agroindústria (Rivas, 2021). Em 2021 a cooperativa inaugurou a agroindústria para processamento de milho livre de transgênicos. A cooperativa em 2023 tinha capacidade de processamento de seis toneladas de milho por dia, e o número pode chegar a próximo de 20 toneladas segundo os sócios (Sanches, 2024; MST, 2022).

A agroindústria da COPACON foi estruturada a partir de incentivos de políticas públicas, sobras financeiras advindas da comercialização dos produtos, e o financiamento de 1,5 milhão de reais via FINAPOP. Os recursos do financiamento foram direcionados para a aquisição de uma balança de pesagem rodoviária, uma empacotadora, uma enfardadeira, uma esteira, e a construção de um barracão (Sanches, 2024). A COPACON possui o compromisso de efetuar o pagamento desse financiamento de acordo com os trâmites organizados internamente, considerando a remuneração pré-fixada de 5,5% ao ano, e o faz por meio de mensalidades de aproximadamente 40 mil reais ao mês (Grupo Gaia, 2025).

A estratégia de aderir ao FINAPOP não foi natural, o processo foi longo e os integrantes do movimento não tinham total confiança no percurso a ser percorrido, no entanto, tinham a convicção dos “porquês” correr o risco, e esses “porquês” estavam vinculados, essencialmente, à continuidade da luta e de assegurar vida digna às famílias assentadas (Sanches, 2024). O FINAPOP não foi a primeira opção, os integrantes do movimento buscam sempre reafirmar a importância das políticas públicas e como estas foram essenciais para a manutenção das frentes de atuação do movimento, mas perceberam que a oportunidade apresentada poderia viabilizar a estruturação de longo prazo das cooperativas e, por conseguinte, garantir dignidade às famílias assentadas.

## **A Terra como Patrimônio Coletivo: A Perspectiva do MST**

Para o MST, a terra não é mercadoria, mas sim patrimônio coletivo, direito humano e recurso essencial à dignidade. Essa concepção desafia frontalmente a racionalidade neoliberal, que reduz tudo ao valor de troca e à especulação. Conforme João Pedro Stédile

(2000), líder referencial do MST, a terra é um bem natural, não produzido pelo homem, e, portanto, não deveria ser apropriada privadamente para fins lucrativos.

Na nossa sociedade capitalista, individualista, ser proprietário de terra extrapola o exercício legal de poder explorar e produzir em determinado espaço geográfico, podendo usufruir do resultado do seu trabalho aplicado naquela natureza. [...] Pelo conceito da economia política sabe-se que a terra não é um meio de produção. Ela não é fruto do trabalho humano, ela não é trabalho acumulado. Ela é apenas um bem da natureza, como a água, os ventos, o sol que o homem pode, através da força de trabalho, criar benfeitorias, adequar para a produção de bens e consumo, e gerar mercadorias. No entanto a terra é um bem escasso da natureza, ela não se multiplica nem se recria, o homem instituiu a propriedade privada da terra, não como uma mercadoria, mas como forma de garantir para si o direito de auferir os lucros, do resultado da força de trabalho que seria aplicada sobre ela. Ora, se o trabalho aplicado sobre ela pode gerar mercadorias, produtos, e esses produtos os podem garantir lucros, quanto mais terra um proprietário conseguir legalizar, e com isso explorar o trabalho de outros, maiores serão as possibilidades de acumulação (Stédile, 2000, p. 167-168).

A luta pela terra no Brasil sempre foi um tema central nas ações sociais e políticas, e MST desempenha um papel crucial nesse contexto. Fundado em 1984, o MST emerge como um movimento que defende a reforma agrária e a democratização do acesso à terra, entendendo-a como um patrimônio coletivo que deve ser utilizado para o bem comum, e não como um mero produto de especulação.

A concepção de terra como patrimônio coletivo é um princípio fundamental do MST. Para o movimento, a terra não deve ser vista apenas como uma propriedade individual, mas como um bem que pertence a toda a sociedade. Essa abordagem está alinhada com a ideia de que a terra é um recurso essencial para a sobrevivência e dignidade humana, e sua utilização deve ser guiada por princípios de justiça social e sustentabilidade. Segundo o líder do MST, João Pedro Stédile, "a luta pela terra é para resolver o problema de alimentar todo o povo" (Stédile, 2020, s/p).

Esse entendimento em torno do conceito da terra, implica em ações concretas que buscam a reforma agrária e a organização coletiva da produção agrícola. O MST se posiciona como o promotor de assentamentos que estimulam práticas agroecológicas, priorizando a produção de alimentos saudáveis e sustentáveis. A organização, em seus canais e documentos internos, se posiciona como uma forma de resistência a favor da vida e da biodiversidade. Assim, o movimento defende que a agroecologia é uma via para garantir a segurança alimentar e, ao mesmo tempo, reverter os danos sociais e ambientais causados pelo modelo agrícola hegemônico.

Outra perspectiva importante do MST é a educação do campo. O movimento acredita que a conscientização e a formação política são fundamentais para que os trabalhadores rurais possam reivindicar seus direitos e lutar por uma sociedade mais justa.

Programas de educação popular, inspirados em Paulo Freire<sup>9</sup>, são implementados nas ocupações e assentamentos, promovendo a formação de lideranças e o fortalecimento da autonomia dos trabalhadores.

Nosso papel não é falar ao povo sobre a nossa visão do mundo, ou tentar impô-la a ele, mas dialogar com ele sobre a sua e a nossa. Temos de estar convencidos de que a sua visão do mundo, que se manifesta nas várias formas de sua ação, reflete a sua situação no mundo, em que se constitui. (Freire, 2005, p. 100).

A “alfabetização emancipadora” (Freire; Macedo, 2013) está ligada ao conceito de dialogicidade defendido por Freire. Essa abordagem se manifesta através de um diálogo ético e solidário, no qual quem ensina também aprende e quem aprende também ensina. Esse tipo de diálogo valoriza, reconhece e reforça as diversas culturas, apreciando suas diferenças, mas sempre com o objetivo de promover a unidade nas lutas sociais.

O MST se articula com outros movimentos globais, reconhecendo que a questão da terra está intrinsecamente ligada a várias outras perspectivas de luta, como a defesa dos direitos das comunidades indígenas, a preservação do meio ambiente e a luta contra a desigualdade social.

A solidariedade entre os movimentos é uma característica marcante da atuação do MST, reforçando a ideia de que a disputa pela terra é parte de uma luta mais ampla pela justiça social. A visão do MST, presente desde o primeiro congresso até a carta preparatória para o VI congresso (último realizado pelo movimento) (MST, 2013b) sobre a terra como patrimônio coletivo enfatiza a necessidade de uma abordagem mais humana e sustentável à produção e ao uso da terra. Essa perspectiva não apenas questiona a lógica do capital, mas também propõe uma alternativa viável e necessária para a construção de um Brasil mais justo e igualitário. A luta do MST, por meio da reforma agrária e da agroecologia, é uma resposta à urgência de atender às necessidades alimentares da população, respeitando os direitos humanos e o meio ambiente (MST, 2013b).

O MST propõe uma agricultura voltada à produção de alimentos saudáveis, à preservação ambiental e à reprodução social das comunidades. A reforma agrária popular, defendida pelo movimento, busca reorganizar o campo não apenas em termos fundiários, mas também sociais, econômicos e culturais. O FINAPOP, ao viabilizar financiamento para essa proposta, atua como instrumento complementar de transformação estrutural.

Um dos exemplos de como o MST atua frente às demandas emergentes da sociedade foi a agenda nacional organizada pelo movimento durante a pandemia da COVID-19 em parceria com outros movimentos sociais, sindicais, religiosos e entidades sem

<sup>9</sup> Paulo Freire, importante educador e filósofo brasileiro, nascido em 1921. Freire é conhecido mundialmente por suas ideias sobre educação. A pedagogia do oprimido busca promover a conscientização e a libertação dos indivíduos por meio do diálogo e da participação ativa no processo de aprendizagem.

fins lucrativos. A campanha consistiu, naquele momento, em plantar alimentos saudáveis nos assentamentos e acampamentos nos territórios da reforma agrária, fazer a colheita coletiva dos produtos e distribuí-la nas periferias das cidades e nos locais de maiores vulnerabilidades Brasil afora (MST, 2022). A ação de solidariedade promovida pelos assentados e acampados possibilitou aproximadamente sete mil toneladas de alimentos doados, 10 mil cestas básicas e 2 milhões de marmitas solidárias, fornecidas para famílias em situação de fome e insegurança alimentar.(MST, 2022). No Paraná em específico os assentamentos também atuaram de maneira intensa com distribuição de alimentos a partir da campanha “Natal sem Fome” acumulando grandes volumes em doações (Brasil de Fato, 2022). Ainda, é importante destacar o prêmio concedido pela ONU ao MST por ações de distribuição de alimentos no nordeste do país, com o projeto Mão Solidárias desenvolvido no Recife (MST, 2023).

Durante a pandemia, foram centenas de mutirões de solidariedade organizados pelo Brasil, e não foi diferente na região dos assentamentos Eli Vive e Dorcelina Folador, que, desde o início, participaram da ação. Muitas dessas doações só foram possíveis por conta do incentivo dado pelo FINAPOP, que fortaleceu as iniciativas das cooperativas em várias partes do Brasil, especialmente nos assentamentos pesquisados.

O financiamento proporcionado pelo FINAPOP para essa proposta não apenas apoiou a sustentabilidade dessas ações, mas também atuou como um elo vital que fortaleceu as práticas de justiça social contrapondo-se a lógica de produção do agronegócio, centrada na maximização do lucro e na concentração de terras, que, por vezes ignora as necessidades das populações vulneráveis, a medida em que o agronegócio se expande e gera riqueza, uma parte significativa da população rural enfrenta insegurança alimentar e condições de vida precárias, justamente por condições bastante desiguais de acesso à crédito, financiamento e políticas públicas voltadas aos trabalhadores do campo.

O FINAPOP não supera todas as contradições do capitalismo, tampouco elimina a cooptação de parte da riqueza produzida. Os juros remuneratórios pagos aos investidores sociais ainda funcionam como um mecanismo de acumulação de capital por aqueles que já detêm recursos financeiros. No entanto, o que posiciona o FINAPOP como alternativa no contexto capitalista é a sua capacidade de manter vivo um movimento que questiona as estruturas capitalistas e neoliberais, sem renunciar ao seu posicionamento de contestação, e do seu processo de produção, sua maneira de educação, e sua mística. Ao apoiar o MST, proporcionando acesso a crédito, infraestrutura, assistência técnica e capital de giro, o FINAPOP tem o potencial de se consolidar como um instrumento transformador dentro de uma estrutura econômica, contribuindo para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária, na qual a riqueza gerada pela terra esteja a serviço da coletividade.

## Considerações Finais

A análise da renda da terra a partir das contribuições de Karl Marx e José de Souza Martins permite compreender como a exploração fundiária está na raiz das desigualdades agrárias e da exclusão no campo. A terra, como falsa mercadoria, perpetua relações de exploração e impede o acesso justo aos meios de produção. Nesse contexto, o FINAPOP se apresenta como uma alternativa promissora, que objetiva democratizar o acesso ao sistema financeiro, promovendo opções justas e acessíveis em oposição às instituições financeiras convencionais, que perpetuam desigualdades e favorecem uma minoria, baseando-se em princípios como a justiça social, a transparência, a cooperação e a inclusão financeira. Ao viabilizar projetos da agricultura familiar de forma direta e com retorno social, ele promove uma reorganização das relações econômicas no campo, favorecendo a justiça social e a soberania alimentar. Trata-se de um mecanismo que não apenas denuncia a lógica da renda fundiária, mas aponta caminhos viáveis para sua superação.

A abertura para captação de recursos na forma constituída permitiu que pequenos e grandes investidores pudessem contribuir para o desenvolvimento da produção de alimentos saudáveis e, com isso, as cooperativas conseguiram investir em infraestrutura, maquinários e capital de giro nas agroindústrias do milho e do leite, o que resultou num aumento significativo no faturamento e na qualidade de vida dos agricultores. O FINAPOP é reconhecido pela direção dos assentamentos, bem como para os assentados, como uma alternativa viável de acesso a financiamento para a agricultura familiar. Por outro lado, também é considerado insuficiente para resolver os problemas estruturais enfrentados pela agricultura familiar, como a fome, o desemprego e as mudanças climáticas.

O FINAPOP, ao integrar as cooperativas da agricultura familiar no contexto do Certificado de Recebíveis do Agronegócio (CRA), trouxe resultados positivos para essas organizações, ao facilitar o acesso a crédito e promover uma maior visibilidade e valorização das atividades da agricultura familiar. Contudo, é essencial refletir criticamente sobre essa inclusão e o modelo capitalista rentista que permeia o sistema financeiro e de capitais. A inclusão das cooperativas no CRA, ainda está imersa em um sistema que se baseia na lógica da especulação financeira. Há de se ter o cuidado necessário para que, em vez de transformar o mercado financeiro, o FINAPOP acaba por reforçar um modelo já existente, que consegue agregar novos atores, mas que não desafia as estruturas do capital financeiro. Essa dinâmica pode resultar em um ciclo em que as cooperativas, em sua busca por capital, tornem-se dependentes do mesmo sistema que historicamente tem marginalizado a agricultura familiar e a produção sustentável. Essa dependência pode levar

à perda de autonomia e a uma adaptação de suas práticas aos interesses do mercado. Para que iniciativas como o FINAPOP tenham caráter transformador, é fundamental que haja uma desconexão do paradigma rentista e a construção de alternativas que priorizem a inclusão das comunidades e do meio ambiente. Isso envolve o fortalecimento de políticas públicas, a democratização do acesso ao crédito e a criação de novos arranjos financeiros que valorizem a riqueza social e ambiental.

Os resultados obtidos neste estudo são uma contribuição para o conhecimento acadêmico da Sociologia e outras áreas, cujo propósito seja promover pesquisas relacionadas ao MST, ao desenvolvimento sustentável e economias solidárias. Espera-se, também, que este estudo possa fornecer subsídios para a formulação de políticas públicas mais efetivas para a agricultura familiar, cooperativas agroecológicas e para o desenvolvimento de estratégias de combate à pobreza e à desigualdade no campo e na cidade.

## Referências

- ALTHUSSER, Louis. **Por Marx**. Tradução de Maria Leonor F. R. Loureiro. Revisão técnica de Márcio Bilharinho Naves, Celso Kashiura Jr. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2015.
- ASSIS, Lenir Cândida de. **A mística político-social dentre os militantes do MST no Assentamento Eli Vive em Londrina-PR**. 2019. 122 f. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) - Universidade Estadual de Londrina, Londrina, 2019.
- BANCO CENTRAL DO BRASIL. **Histórico de taxas de juros**. Banco Central, 2025. Disponível em: <https://www.bcb.gov.br/controleinflacao/historicotaxasjuros>. Acesso em: 16 set. 2025.
- BANCO CENTRAL DO BRASIL. **Dados abertos Banco Central do Brasil. Matriz de Dados - Crédito Rural**. Disponível em: <https://dadosabertos.bcb.gov.br/dataset/matrizdadoscreditorural>. Acesso em: 23 ago. 2023.
- BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Agrário. Relatório de Auditoria Interna nº SR09-PR/2010. Brasília, 2010. Disponível em: [https://www.gov.br/incra/pt-br/acesso-a-informacao/auditorias/sr09-pr\\_2010.pdf](https://www.gov.br/incra/pt-br/acesso-a-informacao/auditorias/sr09-pr_2010.pdf). Acesso em: 9 out. 2025.
- BRASIL DE FATO. MST do Paraná partilha mais de 35 toneladas de alimentos e 4 mil marmitas no “Natal Sem Fome”. **BRASIL DE FATO**, 26 dez. 2022. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2022/12/26/mst-do-parana-partilha-mais-de-35-toneladas-de-alimentos-e-4-mil-marmitas-no-natal-sem-fome/>.
- CAPITANI, Riqueli. **MST comemora conquista de assentamento no Paraná**. MST, 27 ago. 2010. Disponível em: <https://mst.org.br/2010/08/27/mst-comemora-conquista-de-assentamento-no-parana/>. Acesso em: 9 out. 2025.
- CARRARA, Aniela Fagundes; CARVALHO, Leandro Vinícius; SBARAI, Nathalia. O impacto do Pronaf para investimento e custeio na demanda agregada da economia. **Revista de Política Agrícola**, v. XXIX, n. 2, pp. 35-49, abr./maio/jun. 2020. Disponível em:

FINAPOP (2020-2022) RENDA DA TERRA E REFORMA AGRÁRIA: ENTRE A FICÇÃO DA PROPRIEDADE E A REALIDADE DA AGRICULTURA FAMILIAR

<https://seer.sede.embrapa.br/index.php/RPA/article/download/1507/pdf#:~:text=As%20linhas%20de%20custeio%20visam,to%20e%20moderniza%C3%A7%C3%A3o%20da%20produ%C3%A7%C3%A3o.> Acesso em: 23 ago. 2023.

CEDOC Dom Tomás Balduíno – CPT. **Centro de Documentação Dom Tomás Balduíno da CPT.** [S.I.], [1985-2023]. Disponível em: <https://www.cptnacional.org.br/publicacao/category/3-cadernoconflictos>. Acesso em: 31 abr. 2024

CESTILE, Jovana. Assentamento Eli Vive comemora 8 anos na construção da Reforma Agrária Popular. *Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra*, 29 set. 2021. Disponível em:

<https://mst.org.br/2021/09/29/assentamento-eli-vive-comemora-8-anos-na-construcao-da-reforma-agraria-popular/>. Acesso em: 9 out. 2025.

CHAGAS, E. F. O pensamento de Marx sobre a subjetividade. **Trans/Form/Ação**, v. 36, n. 2, p. 63-84, maio 2013.

CHESNAIS, François. **Finance Capital Today: Corporations and Banks in the Lasting Global Slump**. Boston: Brill Academica Pub., 2016.

FARIA, José Henrique de. **Economia política do poder**. Volume 1: Fundamentos. 5. reimpr. Curitiba: Juruá, 2004. 202 p.

FINAPOP. **Resultados de Impacto: Retrospectiva Finapop 2023** [e-book]. 2024. Disponível em: <https://finapop.com.br/wp-content/uploads/2023/12/ebook-resultados-de-impacto-finapop-2023.pdf>. Acesso em: 09 out. 2025.

FURTADO, Lays. Finapop consolida horizontes de investimentos para a agricultura familiar camponesa. In: **Página do MST**. Brasil, 28 de out. 2021. Disponível em: <https://mst.org.br/2021/10/28/finapop-consolida-horizontes-de-investimentos-para-a-agricultura-familiar-camponesa/>. Acesso em: 01 nov. 2022

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do oprimido**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2005.

FREIRE, Paulo; MACEDO, Donaldo Pereira. **Alfabetização**: leitura do mundo, leitura da palavra. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2013

GRISA, Catia.; SCHNEIDER, Sergio. Três gerações de políticas públicas para a agricultura familiar e formas de interação entre sociedade e estado no Brasil. **Revista de Economia e Sociologia Rural**, v. 52, p. 125-146, 2014. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/resr/a/rVgHTgTzPC9WDsndRqMPtmf/>. Acesso em: 05 ago. 2023.

GRISA, Catia et al. **A desestruturação das políticas públicas de fortalecimento da agricultura familiar**: mudanças institucionais, estratégias de desmonte e novas configurações. Rio de Janeiro, RJ: Fundação Heinrich Böll, 2022.

GRUPO GAIA. **CRA Cooperativas MST II**. Gaia Impacto – Grupo Gaia, 2025. Disponível em: <https://grupoquaia.com.br/gaia-impacto/investimentos/cra-cooperativas-mst/>. Acesso em: 16 set. 2025.

MARQUES, Hugo. *Bolsonaro comemora ostracismo do MST*. **VEJA**, São Paulo, 26 set. 2021. Disponível em: <https://veja.abril.com.br/brasil/bolsonaro-comemora-ostracismo-do-mst/>. Acesso em: 16 set. 2025.

MARTINS, José de Souza. **O cativeiro da terra.** São Paulo: Hucitec, 1996.

MARTINS, Raphael.; MAGALHÃES, Caroline. O nó da terra: a renda da terra como base para análise das questões urbana e agrária. **Serviço Social & Sociedade**, v. 147, n. 3, p. e-6628359, 2024.

MARX, Karl. **O capital:** crítica da economia política. Tradução de Regis Barbosa e Flávio R. Kothe. 2. ed. São Paulo: Abril Cultural, 1985.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. Trabalho de campo: contexto de observação, interação e descoberta. In: DESLANDES, Suely Ferreira; GOMES, Romeu; MINAYO, Maria Cecília de Souza (org.). **Pesquisa social:** teoria, método e criatividade. 28. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2009. p. 61-77.

MOREIRA, Eduardo. Mercado de capitais e mudanças sociais. Que mundo financiar? **MST**, [s. I.], 4 set. 2021. Disponível em: <https://mst.org.br/2021/09/04/mercado-de-capitais-e-mudancas-sociais-que-mundo-financiar/>. Acesso em: 13 jul. 2023.

MOREIRA, Eduardo. Precisamos urgentemente de um programa sério de reforma agrária', diz Eduardo Moreira. [Entrevista concedida a] Victor Ohana. **CartaCapital**, São Paulo, 26 ago. 2021. Disponível em: <https://www.cartacapital.com.br/entrevistas/precisamos-urgentemente-de-um-programa-serio-de-reforma-agraria-diz-eduardo-moreira/>. Acesso em: 20 abr. 2024.

MOURA E SOUZA, Marcos de. Aumenta a produção de alimentos de cooperativas vinculadas ao MST. **Valor Agro**, Belo Horizonte, 06 dez. 2019. Disponível em: <https://valor.globo.com/agronegocios/noticia/2019/12/06/aumenta-a-producao-de-alimentos-de-cooperativas-vinculadas-ao-mst.ghtml>. Acesso em: 20 jun. 2024.

MST. Londrina conquista assentamento para 600 famílias. **MST**, 1 set. 2010. Disponível em: <https://mst.org.br/2010/09/01/londrina-conquista-assentamento-para-600-familias/>. Acesso em: 9 out. 2025.

MST. Sem Terra realizam assembleia para sorteio dos lotes de assentamento no PR. **MST**, 26 set. 2013a. Disponível em: <https://mst.org.br/2013/09/26/sem-terra-realizam-assembleia-para-sorteio-dos-lotes-de-assentamento-no-pr/>. Acesso em: 9 out. 2025.

MST. **Cartilha Programa agrário do MST:** texto em construção para o VI Congresso Nacional. 3. ed. São Paulo: Secretaria Nacional do MST, 2013b. Disponível em: <https://mstbrasilien.de/wp-content/uploads/2014/02/Cartilha-Programa-agr%C3%A1rio-do-MST-FINAL.pdf>. Acesso em: 9 out. 2025.

MST. MST já doou mais de 7 mil toneladas de alimentos desde o início da pandemia. **MST**, 12 set. 2022. Disponível em: <https://mst.org.br/2022/09/12/mst-ja-douo-mais-de-7-mil-toneladas-de-alimentos-desde-o-inicio-da-pandemia/>. Acesso em: 9 out. 2025.

MST. Campanha Mãos Solidárias do MST recebe prêmio Pacto Contra a Fome da ONU. **MST**, 26 out. 2023. Disponível em: <https://mst.org.br/2023/10/26/campanha-maos-solidarias-do-mst-recebe-premio-pacto-contra-a-fome-da-onu/>. Acesso em: 9 out. 2025.

NASCIMENTO, Luiz Augusto Silva Ventura do. **A atuação dos agentes da Comissão Pastoral da Terra para impulsionar políticas públicas de combate à redução do**

FINAPOP (2020-2022) RENDA DA TERRA E REFORMA AGRÁRIA: ENTRE A FICÇÃO DA PROPRIEDADE E A REALIDADE DA AGRICULTURA FAMILIAR

**trabalhador rural à condição análoga à de escravo.** 2016. 267f. Dissertação (Mestrado em Ciencias Sociais) - Universidade Estadual de Londrina, Londrina, 2016.

PACIFICO, João Paulo. Artigo: Chorei por causa do MST. **Brasil de Fato**, publicado em out. 2021. Disponível em: <https://mst.org.br/2021/10/07/artigo-chorei-por-causa-do-mst/>. Acesso em: 25 jul. 2023.

RAMOS, Camila Souza. MST conclui captação de R\$ 175 milhões com CRA. **Valor Econômico**, São Paulo, publicado em 16 set. 2021. Disponível em: <<https://valor.globo.com/agronegocios/noticia/2021/09/16/mst-conclui-captacao-de-r-175-mil-hoes-com-cra.ghtml>>. Acesso em: 30 ago. 2023.

SALATI, Paula. MST inicia captação de R\$ 17,5 milhões no mercado financeiro para produção da agricultura familiar. **G1**, publicado em 27 jul. 2021. Disponível em: <<https://g1.globo.com/economia/agronegocios/noticia/2021/07/27/mst-inicia-captacao-de-r-175-milhoes-no-mercado-financeiro-para-producao-da-agricultura-familiar.ghtml>>. Acesso em: 30 ago. 2023.

SANCHES, Tales Leon Biazão. **Movimento dos trabalhadores rurais sem terra e o poder extraparlamentar:** FINAPOP e a contradição capitalista. 2024. 169 f. Dissertação (Mestrado em Administração) – Universidade Estadual de Londrina, Londrina, 2024.

STÉDILE, João Pedro. O latifúndio. In: SADER, Emir (org.). **Sete pecados do capital**. 3. ed. Rio de Janeiro: Record, 2000. p. 163-213.

STÉDILE, João Pedro. A luta pela terra é para resolver o problema de alimentar todo o povo. [Entrevista concedida a] Daniel Lamir e Monyze Ravenna. **Brasil de Fato**. Recife, publicado em 01 fev. 2020. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2020/02/01/stedile-a-luta-pela-terra-e-para-resolver-o-problema-de-alimentar-todo-o-povo/>. Acesso em: 30 ago. 2023.

---

## Sobre os autores

---

**Lenir Candida de Assis** – Graduação em Ciências Sociais pela Universidade Estadual de Londrina (UEL). Mestrado em Ciências Sociais pela Universidade Estadual de Londrina (UEL). Doutoranda em Sociologia pela Universidade Estadual de Londrina (UEL). Deputada Federal pelo Partido dos Trabalhadores do Paraná (em exercício). **OrcID** – <https://orcid.org/0000-0002-5677-5740>.

---

**Fábio Lanza** – Graduação em Ciências Sociais pela Universidade Estadual Paulista (UNESP), campus de Araraquara. Mestrado em História pela Universidade Estadual Paulista (UNESP), campus de Franca. Doutorado em Ciências Sociais pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, PUC/SP. Docente do Departamento de Ciências Sociais, do Programa de Pós-Graduação em Sociologia (Mestrado e Doutorado), do Programa de Mestrado Profissional de Sociologia em Rede Nacional - PROFSOCIO, da Especialização em Religiões e Religiosidades na Universidade Estadual de Londrina (UEL). **OrcID** – <https://orcid.org/0000-0003-2807-9075>.

---

**Tales Sanches** – Graduação em Comunicação Social pela Universidade Estadual de Londrina (UEL). Graduação em Ciências Sociais pela Universidade Estadual de Londrina (UEL). Mestrado em Administração pela Universidade Estadual de Londrina (UEL).

Doutorando em Administração pela Universidade Estadual de Londrina (UEL). **OrcID** – <https://orcid.org/0000-0003-4053-830X>.

---

### Como citar este artigo

---

ASSIS, Lenir Candida de; LANZA, Fábio; SANCHES, Tales. FINAPOP (2020-2022) Renda da terra e reforma agrária: Entre a ficção da propriedade e a realidade da agricultura familiar. **Revista NERA**, v. 28, n. 4, e11064, out.-dez., 2025. <https://doi.org/10.1590/1806-675520252811072>.

---

### Declaração de disponibilidade de dados da pesquisa

---

Acerca da disponibilidade dos dados da pesquisa, os(as) autor(es) Lenir Candida de Assis, Fábio Lanza e Tales Sanches informam que:

*O conjunto de dados de apoio aos resultados deste estudo não está disponível ao público.*

---

### Declaração de Contribuição Individual

---

As contribuições científicas presentes no artigo foram construídas em conjunto pelos(as) autores(as). A autora **Lenir Candida de Assis** foi a responsável pelas funções de Investigação, e Redação (rascunho original). O segundo autor **Fábio Lanza** foi o responsável pelas funções de Conceitualização e Supervisão. O terceiro autor **Tales Sanches** foi o responsável pelas funções de Investigação e Redação (revisão e edição).

Recebido para publicação em 07 de julho de 2025.  
Devolvido para revisão em 06 de setembro de 2025.  
Aceito a publicação em 09 de novembro de 2025.

---

*O processo de editoração deste artigo foi realizado por Camila Ferracini Origuela.*

---